

EDITAL N.º 027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

"Torna Público a conclusão das obras de Pavimentação de Vias Urbanas, bem como notifica os moradores sobre custos e arrecadação da Contribuição de Melhoria e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 037/97, Código Tributário do Município, TORNA PÚBLICO e NOTIFICA proprietários de imóveis urbanos beneficiados com melhorias decorrentes de obras de pavimentação em vias urbanas que identifica:

1º - As referidas obras de pavimentação estão concluídas e foram beneficiadas com obras de pavimentação as ruas:

- Rua São João (entre a Avenida Maurício Cardoso e a Avenida Expedicionários do Brasil);
- Rua Marechal de Ferro; e
- Rua Saldanha da Gama (entre a Rua 5 de Junho e a Rua São João), com respectivas testadas e metragens já descritas no Edital n.º 005, de 12 de Março de 2008.

2º - Quanto ao pagamento, os proprietários que ainda não atenderam ao disposto na Cláusula 4ª do Edital n.º 017, de 09 de Junho de 2008, terão 30 (trinta) dias após a publicação deste para efetuar o pagamento a vista com os respectivos descontos, ou o parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes.

3º - A Contribuição de Melhoria deverá ser paga diretamente na Tesouraria do Município, Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, sita na Rua Sinimbu, 644, em horário de expediente, ou seja, pela manhã 8 h as 11 h. e a tarde 13 h 30 min as 16 h.

4º - Ao Presente Edital deverá ser dado amplo conhecimento público, segundo recomenda a legislação aplicável, usando-se para tanto os meios e veículos de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
Em 19 de Novembro de 2008.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretario de Administração e Planejamento